

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6297 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 005/2019
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 16/04/2019

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estratégias metodológicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – ações simultâneas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as políticas de educação no Brasil.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.3 - Desenvolver métodos, técnicas e procedimentos gerenciais adequados ao desenvolvimento interativo e compartilhado de gestão e de avaliação utilizadas pela SESU.

3. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento, a ampliação e melhoria acadêmica da educação superior no Brasil foram incorporados, nesta última década como prioridades do Governo Federal na definição de políticas públicas para o setor de Educação.

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024 sancionado pela Presidência da República, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, apresenta perspectivas mais promissoras para a questão da expansão da educação de nível superior, com o objetivo de atender as áreas territoriais com oferta de vagas e expansão, além do enfoque para a formação de professores para a Educação Básica.

Como o novo PNE prevê uma ampliação substancial no número de oferta de vagas e de matrículas públicas no ensino superior, requer do Ministério da Educação, juntamente com Estados e Municípios, um esforço conjunto e contínuo para o atingimento das metas e objetivos gerais dos programas, especialmente no que se referem às metas para a Educação Superior.

A gestão de políticas de educação requer análise continuada, sobretudo quanto aos aspectos de formulação da política, de modo que a gestão possa ser inserida desde a sua concepção, perdurando e auxiliando as fases de monitoramento e controle dos programas.

Com o objetivo de aprimorar e otimizar a gestão dos programas de acesso e assistência de educação superior, tem-se buscado adotar e utilizar instrumentos que corroborem com as decisões e que auxiliem no cumprimento dos objetivos e obtenção de resultados.

Uma das ferramentas colaborativas que tem sido avaliada e implementada de forma positiva no âmbito da administração pública federal é a gestão de riscos, considerada importante ferramenta para ajudar na tomada de decisões com base na identificação de ameaças e oportunidades, que impeçam ou potencializam o atingimento de objetivos e metas.

Tendo em vista que, os estudos e análises na perspectiva de riscos para os programas de acesso e assistência à educação superior subsidiarão o atingimento das metas e resultados específicos das políticas em questão e que sobretudo apoiarão na condução das estratégias adotadas no Plano Nacional de Educação para cumprimento dos propósitos para Educação Superior, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação SESU/MEC, que coordena os 03 (três) principais programas de acesso à graduação (SISU, PROUNI e FIES) e de assistência estudantil (PNAES) necessita de consultoria especializada para o mapeamento de riscos, compreendendo oportunidades e ameaças, de modo a cooperar com o cumprimento do PNE e suas estratégias atinentes.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários ao processo de avaliação dos riscos existentes, a partir das políticas de acesso à Educação Superior, prioritariamente, SISU, PNAES, PROUNI, FIES e Bolsa Permanência, estendendo-se para políticas de assistência estudantil, de forma a subsidiar a gestão dos programas, sobretudo na identificação de oportunidades de expansão da educação superior.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 Apresentar mapeamento de riscos do PNAES, conforme metodologia de gestão de Riscos, com

análise de ambiente, identificação dos riscos, classificação e controles e respostas aos riscos.

Atividade 1.2 Analisar o impacto nos objetivos do programa, de forma qualitativa, com avaliação das ações de controle.

Atividade 2.1 Apresentar mapeamento de riscos do SISU, conforme metodologia de gestão de Riscos, com análise de ambiente, identificação dos riscos, classificação e controles e respostas aos riscos.

Atividade 2.2 - Analisar o impacto nos objetivos do programa, de forma qualitativa, com avaliação das ações de controle.

Atividade 3.1 Apresentar mapeamento de riscos do PROUNI, conforme metodologia de gestão de Riscos, com análise de ambiente, identificação dos riscos, classificação e controles e respostas aos riscos.

Atividade 3.2 Analisar o impacto dos riscos nos objetivos do programa, de forma qualitativa, com avaliação das ações de controle.

Atividade 4.1 Apresentar mapeamento de riscos do FIES, conforme metodologia de gestão de Riscos, com análise de ambiente, identificação dos riscos, classificação e controles e respostas aos riscos.

Atividade 4.2 Analisar o impacto dos riscos nos objetivos do programa, de forma qualitativa, com avaliação das ações de controle.

Atividade 5.1 Apresentar mapeamento de riscos do PBP, conforme metodologia de gestão de Riscos, com análise de ambiente, identificação dos riscos, classificação e controles e respostas aos riscos.

Atividade 5.2 Analisar o impacto dos riscos nos objetivos do programa, de forma qualitativa, com avaliação das ações de controle.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação em qualquer curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Sociais Aplicadas. Pós-Graduação voltada a Gestão.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência profissional mínima de cinco anos em atividades de formulação, gerenciamento, monitoramento ou avaliação de métodos e programas ou projetos na área educacional eou na educação superior, no setor público federal.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.3	Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de mapeamento de riscos no âmbito do PNAES Programa Nacional de Assistência Estudantil.	R\$ 16,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de mapeamento de riscos no âmbito do SISU Sistema de Seleção Unificado.	R\$ 20,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de mapeamento de riscos no âmbito do PROUNI Programa Universidade para Todos.	R\$ 20,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de mapeamento de riscos no âmbito do FIES Programa de Financiamento Estudantil.	R\$ 20,000.00	260 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de mapeamento de riscos no âmbito do PBP - Programa de Bolsa Permanência.	R\$ 20,000.00	350 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 96.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 20/04/2020

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

Vide especificações técnicas

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduação em qualquer curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Sociais Aplicadas.

Pós-Graduação voltada a Gestão.

Experiência profissional mínima de cinco anos em atividades de formulação, gerenciamento, monitoramento ou avaliação de métodos e programas ou projetos na área educacional e/ou na educação superior, no setor público federal.

13. CONSIDERAÇÕES

Experiência no desenvolvimento de métodos de gestão para programas, em especial para gestão de riscos.

Conhecimento dos programas do governo federal voltados ao acesso à educação superior, assistência e permanência.

Experiência em atividades organizacionais e de processos no setor público federal, em especial na educação superior.

Experiência em atividades de monitoramento de projetos/programas educacionais, preferencialmente, no âmbito da educação superior.